



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Folha 96 Processo Nº 0003

DESPACHO DO PRESIDENTE

1 - Diante das análises e dos pareceres da Procuradoria Geral e da Secretaria de Controle Interno acerca do desenvolvimento do certame, sob os aspectos formais e legais, bem como a proclamação do vencedor;

2 - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da **empresa RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, na forma da Legislação vigente. Da seguinte forma:

Fundo Especial da Câmara Municipal de São João de Meriti
2.003/3.3.90.39.01 - o valor de R\$ 86.785,00 e

Câmara Municipal de São João de Meriti
2.274/3.3.90.39.01 - o valor de R\$ 68.215,00.

Encaminhe se a Coordenadoria de Contabilidade para prosseguimento,


DAVI PERINE VERMELHO
Vereador Presidente

São João de Meriti, 09 de março de 2019.

